



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 29 de novembro de 2024.

De: Presidência
Para: Setor Jurídico

Referência:
Processo nº 8195/2024
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 45/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: OF/Gabinete do Prefeito/Nº 530/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:
Encaminhado para as formalidades necessárias, após, inclusão no expediente.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370030003900360031003A005400

Assinado eletronicamente por **ALCIONE BOLDRINI MONECHI** em 29/11/2024 13:27

Checksum: **40D6D406AC5DF895C4823358FFB6D832CD0F12A655BC7D0FA847FF65E27FE15E**

